



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 096, DE 28 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.352, de 28 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.852,26 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinado à inclusão de contrapartida através de termo aditivo no Contrato nº 267/2019, firmado com empresa Obresco Obras de Engenharia e Serviços de Conservação EIRELI, para execução de serviços de Sinalização Viária – Emplacamento Turístico.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Cultura e Turismo.

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	23.695.0012.2083	01 – Tesouro	---	14.852,26
Total					14.852,26

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Cultura e Turismo.

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.32	23.695.0012.2048	01 – Tesouro	253	1.852,26
02	3.3.90.36	23.695.0012.2048	01 – Tesouro	254	13.000,00
Total					14.852,26

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

São Miguel Arcanjo, 28 de maio de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças